



EDITAL Nº224, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE PONTA GROSSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, CAMPUS CURITIBA, Professor Dr. Vilmar Fernandes, nomeado pela Portaria nº 657, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2021, Seção 02, nº 239 p. 24, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículo, com vistas a atender ao IFPR – Centro de Referência de Ponta Grossa, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Estagiário será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1. Estar cursando ensino de nível superior, conforme orientações no Quadro 1, constante neste Edital;

1.2.2. Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, constante neste Edital;

1.2.3. Ter disponibilidade de cumprir o estágio na sede do Centro de Referência de Ponta Grossa do IFPR – Campus Curitiba, situado na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, 3280 - Jardim Carvalho - CEP: 84.017-220, nos horários especificados no Quadro 1.

1.3. O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Nível de Escolaridade, Período e Nº de Vagas para Estagiário no IFPR CR Ponta Grossa:

| ORDEM | ÁREA DE CONHECIMENTO E NÍVEL | HORÁRIO | TOTAL DE HORAS SEMANAIS | SETOR | VAGAS |
|--------------|--|----------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| 01 | Cursando Nível Superior (preferencialmente na área de Gestão ou Educação). | 08h00 às 12h00 | 20 horas | CR Ponta Grossa | 1 |
| TOTAL | | | | | 01 |

Quadro 2: Perfil, Grau de Conhecimento e Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR CR Ponta Grossa:

| ITEM | PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS |
|------|---|
| 01 | Ser pessoa dinâmica, comunicativa e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento; |
| 02 | Estar cursando o Nível Superior; |
| 03 | Possuir conhecimentos básicos de informática, pacotes Office (Word, Excel, Power Point), uso do e-mail do GMAIL, bem como as planilhas e editores de texto do Google Drive, acessar a agenda da GMAIL, bem como criar salas virtuais no Google Meet para realização de videoconferência. Escanear documentos e organizar pastas e subpastas no Windows Explorer e Rede interna compartilhada; |
| 04 | Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa; |
| 05 | Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência. |

3. DO ESTÁGIO

3.1. A validade da contratação do estagiário será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 2 (dois) anos.

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo responsável pelo setor onde o Estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3. O Estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de ensino médio em que esteja matriculado.

3.4. É assegurado ao Estagiário, a redução da jornada de trabalho, pelo menos, à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado, pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

4.1. Atendimento ao público.

4.2. Organização do espaço.

4.3. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e/ou administrativas.

4.4. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da instituição.

4.5. Utilizar recursos de informática.

4.6. Executar tarefas de natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

5. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

5.1 O Estagiário Estudante de Nível Superior, regime de trabalho de **04 (quatro) horas diárias**, receberá durante o período em que estiver atuando, além de Seguro contra Acidentes Pessoais, Bolsa-Auxílio mensal no valor de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, mais o Auxílio-Transporte no valor de **R\$ 220,00 (VT)**, totalizando **R\$ 1.007,98 (um mil e sete reais e noventa e oito centavos)**. Esses valores correspondem a **Estágio Não-Obrigatório de 20 (vinte) horas semanais**.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União - IFPR Campus Curitiba 2022.

6.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2022.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

7.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

7.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

8. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição através do Anexo I – Ficha de inscrição, realizar o preenchimento e encaminhar ao email: **pss.estagiarios.curitiba@gmail.com** até a data descrita no Quadro 3 deste edital.

Quadro 3: E-mail e Período de Inscrição:

| RECEBIMENTO SOMENTE PELO E-MAIL | PERÍODO |
|------------------------------------|-------------------------|
| pss.estagiarios.curitiba@gmail.com | 15/08/2022 a 22/08/2022 |

*As inscrições recebidas após este período ou em outro e-mail serão desconsideradas.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. No ato da inscrição, o candidato deverá digitalizar e anexar os seguintes documentos:

9.1.1 Curriculum Vitae simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

9.1.2. Cópia do RG (frente e verso);

9.1.3. Cópia do CPF (frente e verso);

9.1.4. Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);

9.1.5. A apresentação da Cópia da Certidão de reservista/dispensa de incorporação é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

9.1.6. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas);

9.1.7. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível no edital (Anexo I);

9.1.8. Certidão de Nascimento ou Casamento.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da **Banca Avaliadora para Seleção de Estagiários do IFPR Campus Curitiba, instituída através de Portaria.**

10.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) Etapa 1 – Análise do Currículo Vitae (experiência em atividades acadêmicas)- de 5 a 15 pontos: (ANEXO II)

I – Curso de capacitação/ qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas: 5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos.

II – Curso/ programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas: 5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos.

III – Experiência profissional: 4 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 20 pontos.

b) Etapa 2 – Entrevista – Serão avaliados 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos:

I – Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho;

II – Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho;

III – Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio;

IV – Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto;

V – Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.

10.3. A seleção realizada para análise de *Curriculum*, seguida de Entrevista está prevista para os dias **26 e 29 de agosto de 2022**. A entrevista **será agendada em edital**, de forma presencial nas dependências do CR Ponta Grossa.

10.4. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas.

10.5. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena do cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

10.6. A avaliação de currículo disposta no Anexo II, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, apenas terá pontuação computada aos candidatos que anexarem ao curriculum vitae a documentação comprobatória dos itens pontuados, caso contrário será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

10.7. O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

11. DO RESULTADO

11.1. A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

11.2. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do IFPR Campus Curitiba (<https://curitiba.ifpr.edu.br/>)

11.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

a) candidato com maior pontuação na avaliação de currículo,

b) candidato com maior pontuação na entrevista,

c) candidato com maior idade.

11.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFPR – Campus Curitiba, <https://curitiba.ifpr.edu.br/> no dia **01 de setembro de 2022**.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação a ser realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR - Campus Curitiba;

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR FERNANDES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/08/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890282** e o código CRC **E12A7982**.

EDITAL Nº224, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Fone: _____

e-mail: _____

Curso/ano: _____ turno: _____

Instituição de ensino: _____

Ponta Grossa/PR, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

EDITAL Nº224, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - ANEXO II FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Nome do Candidato: _____

| ITEM | PONTUAÇÃO POSSÍVEL | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--|------------------|
| Curso de capacitação/ qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas. | 5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos | |
| Curso/ programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas. | 5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos | |
| Experiência profissional | 4 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 20 pontos. | |

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Ponta Grossa/PR, ____ de _____ de 2022.

AVALIADOR

EDITAL N°224, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 – ANEXO III
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

Nome do Candidato: _____

| ITEM | PONTUAÇÃO (0 A 10) | JUSTIFICATIVA |
|---|--------------------|---------------|
| a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho. | | |
| b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho. | | |
| c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio. | | |
| d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto. | | |
| e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa | | |

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Ponta Grossa/PR, ____ de _____ de 2022.

AVALIADOR

Referência: Processo nº 23411.014345/2022-28

SEI nº 1890282

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil